



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RJ, 19.09.13

**FAX 315/13 – 5<sup>a</sup> CD**

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na Quarta-feira dia 25 de setembro de 2013, às **18:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na rua da Ajuda, n.<sup>o</sup> 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

- 1- Elias Mendes Trindade, atleta do C.R Flamengo, incursa no Art.258 do CBJD.
- 2- Luiz Antonio Venker Menezes, técnico do C.R Flamengo, incursa no Art.258 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente.

  
Gabriela Moreira  
Secretária

Expediente nº 326/13  
19/9/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stjd@uol.com.br](mailto:stjd@uol.com.br)